

PLANO DE TRABALHO

INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Número do PT: SES-PRC-2024-00918-DM				
Órgão/Entidade: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu				
CNPJ: 52.739.950/0001-36				
Endereço: Rua Chico de Paula, 608				
Município: Mogi Guaçu CEP: 13840005				
Telefone: (19) 3861-1313				
E-mail: diretoria@santacasamogiguacu.org.br				
CPF	Representante Legal	RG	Cargo	E-mail
441.210.598-91	ROMILDO FONTANIELLO	7545188-8	Gestor Entidade	diretoria@santacasamogiguacu.org.br

GESTOR DO CONVÊNIO

CPF	RG	Nome do Gestor	Cargo	E-mail
267.913.218-14	27.082.655-5	Salete Fátima De Melo Bernardes	Gerente Operacional Hospitalar	salete@santacasamogiguacu.org.br

RECEBIMENTO DO RECURSO

Banco: Banco do Brasil Agência: 1172-X Número: 58505-X

Praça de Pagamento:

Declaramos que esta Conta Corrente será exclusiva para o recebimento do recurso e pagamento das despesas neste convênio.

CONTEXTO DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Missão da Instituição:

A instituição da Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu tem como missão manter nossos atendimentos com responsabilidade social, sempre visando o futuro com os avanços tecnológicos. Assim fortalecemos o nosso compromisso com a população guaçuana e regional que nunca deixaram de ser atendidas nos casos de média e alta complexidade.

Histórico da Instituição:

A ideia de criar o hospital partiu dos guaçuanos Benedito de Paula Bueno, Agenor de Carvalho, João Bueno Júnior, Benedito Gonçalves Pennaforte e Hermínio Bueno. Cansados de ver a população buscar atendimento médico-hospitalar na vizinha Mogi Mirim, se uniram em uma comissão e, no dia 30 de novembro do mesmo ano (1913), concretizaram em uma assembleia a criação da Santa Casa de Mogi Guaçu. No início, os primeiros atendimentos prestados se restringiam a cama e comida e eram voltados a pacientes que não tinham condições financeiras. Algum tempo depois, o médico José de Seixas Pereira, o primeiro médico da Santa Casa, começou a atender gratuitamente os doentes internados, e com o crescimento da cidade, os médicos Waldomiro Girard Jacob e César Girard Jacob se uniram a ele, e trabalharam de forma voluntária. Hoje, o hospital tem um corpo clínico com mais de 100 médicos e é considerado um patrimônio da comunidade guaçuana no setor de saúde.

A Santa Casa de Mogi Guaçu foi fundada em 22 de novembro de 1913 sendo referência ao SUS - Sistema Único de



Saúde em UTI adulto, UTI neonatal, Maternidade de alto risco, neurologia, ortopedia, procedimentos eletivos urgência e emergência de média e alta complexidade. E integrante da estratégia Santas Casas Sustentáveis, classificado como hospital estruturante sendo referência regional DRS XIV com atendimento nas 24 horas do dia ininterrupto a população de Mogi Guaçu com média de 153.658 habitantes (IBGE 2022) e Estiva Gerbi com média de 11.295 habitantes (IBGE 2022), totalizando 164.953 habitantes. Atende a região da Baixa Mogiana, formada pelos municípios de Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Itapira e Estiva Gerbi nas referências em: Neurologia, politraumas, Clínica Médica, Obstetrícia, Cirurgia, Pediatria e Pronto atendimento.

QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Objeto: Custeio - Material de consumo

Objetivo:

Buscando a constante melhoria no padrão de atendimento ofertado aos usuários SUS assistidos na instituição, o presente convênio objetiva a aquisição de medicamentos (analgésicos e antibióticos) para os setores assistenciais da instituição visando a disponibilização de material de trabalho aos colaboradores e suporte adequado aos pacientes através dos estoques de insumos hospitalares com margem de segurança pelo período de 1 mês.

Justificativa:

A Santa Casa de Mogi Guaçu oferta a maior parte de seus serviços aos usuários SUS do nosso município e municípe vizinhos possuindo alta demanda de atendimentos em todos os setores e especialidades disponibilizadas na instituição sendo uma média mensal de 563 internações e 5.520 atendimentos ambulatoriais o que acarreta em altas despesas hospitalares e com isso, o recurso será de grande valia para qualificar os atendimentos aos usuários SUS.

O presente recurso será destinado para aquisição de medicamentos analgésicos e antibióticos para os setores assistenciais a fim de manter os estoques com quantitativo suficiente para a distribuição adequada. A aquisição de analgésicos e antibióticos é essencial no ambiente hospitalar para aliviar a dor, facilitar procedimentos médicos, reduzir o estresse dos pacientes, controlar respostas fisiológicas adversárias, promover uma recuperação pós-operatória mais rápida e garantir a qualidade do atendimento. Esses medicamentos são fundamentais para proporcionar conforto, segurança e bem-estar aos pacientes durante sua estadia no hospital.

Local de execução: Rua Chico de Paula, 608 - Centro - São Paulo - CEP 13.840-005

Observações:

METAS A SEREM ATINGIDAS



Metas Qualitativas:

Descrição da Meta:	Realizar 294 Pesquisas de Satisfação do Usuário/mês e obter 85% entre bom/ótimo por mês durante o período de 5 meses.
Ações para Alcance:	Aplicar 294 Pesquisa de Satisfação do Usuário por mês no momento da alta hospitalar durante o período de 5 meses.
Situação Atual:	Atualmente a instituição possui índice de 80% de satisfação em "bom e ótimo" do usuário SUS.
Situação Pretendida:	Alcançar 85% de resultado bom e muito bom, na pesquisa de satisfação do usuário.
Indicador de Resultado:	Percentual do índice de satisfação do usuário.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	(Nº de avaliações "ótimo/bom" no período de 5 meses / Nº total de avaliações respondidas no período de 5 meses) X100.
Fonte do Indicador:	Sistema próprio.

Metas Quantitativas:

Descrição da Meta:	Ampliar a média de internações em 5% - totalizando 588 internações/mês durante o período de 1 mês de vigência do convênio.
Ações para Alcance:	Aquisição dos medicamentos, mantendo os estoques com quantitativo suficiente para a disponibilização adequada ao SUS.
Situação Atual:	Realiza média de 560 internações/mês.
Situação Pretendida:	Assegurar estoque com quantidades suficiente para distribuição adequada para ampliar a média de internações em 5% - totalizando 588 internações/mês durante o período de 1 mês.
Indicador de Resultado:	Percentual de internações realizadas.
Fórmula de Cálculo do Indicador:	Nº de internações realizados no período / Nº de internações realizadas no período anterior x100.
Fonte do Indicador:	Sistema próprio.

ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

Ordem	Etapa	Duração da execução (em dias)	Descrição
1	Cotação	7	Orçar os medicamentos em conformidade com necessidades e especificações das empresas.
2	Aquisição	30	Formalização da compra e aquisição dos medicamentos.
3	Pagamento	30	Pagamento aos fornecedores.

PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS

Ordem	Tipo Objeto	Item	Especificação	Proponente	%	Concedente	%
1	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Antibióticos: Ampicilina, Ceftriaxona, Clindamicina, Claritromicina, Benzilpenicilina potássica, Oxacilina sódica, Vancomicina, Polimixina, Imipenem, Cefazolina, Cefepima, Ceftazidima, Amoxicilina Clavulanato.	0,00	0,00%	36.409,50	72,80%
2	Custeio - Material de consumo	Aquisição de Material de Consumo - Medicamento	Analgésicos: Dipirona, Escopolamina, Prometazina Dipirona, Escopolamina Dipirona, Morfina, Codeína, Metadona, Tramadol, Cetoprofeno.	10,50	0,02%	13.590,50	27,18%
Total:				R\$ 10,50	0,02%	R\$ 50.000,00	99,98%

1. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Nº Parcela	Valor Parcela	Proponente	%	Concedente	%	Total de Desembolso
1	R\$ 50.000,00	R\$ 10,50	0,02	R\$ 50.000,00	99,98	R\$ 50.010,50

2. PREVISÃO DE EXECUÇÃO

Início: A partir da data de assinatura do Ajuste:

Término: Vigência do Ajuste

3. RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO DESTE PLANO

CPF	Nome	RG	Cargo	E-mail
-----	------	----	-------	--------



267.913.218-14	Salete Fátima De Melo Bernardes	27.082.655-5	Gerente Operacional Hospitalar	salete@santacasamogiguacu.org.br
----------------	---------------------------------	--------------	--------------------------------	----------------------------------

ASSINATURAS DIGITAIS

Documento assinado digitalmente pela(s) pessoa(s) abaixo, conforme Decreto Federal 8.539 de 08/10/2015.

Mogi Guaçu, 19 de Setembro de 2024

ROMILDO FONTANIELLO
Provedor
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Mogi Guaçu

ROSELI AP MODENA FERNANDES
Diretor Técnico II
CENTRO DE GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO - CRS/DRS14/CGA

TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER
Coordenador
CGOF / COORDENADORIA DE GESTÃO ORÇAMENTARIA E FINANCEIRA / GABINETE DO COORDENADOR

ELEUSES VIEIRA DE PAIVA
Secretário de Saúde
Gabinete do Secretário



Assinado com senha por: ROMILDO FONTANIELLO - 12/09/2024 às 11:29:02
Assinado com senha por: ROSELI AP MODENA FERNANDES - 12/09/2024 às 12:00:50
Assinado com senha por: TATIANA DE CARVALHO COSTA LOSCHER - 19/09/2024 às 13:03:20
Assinado com senha por: ELEUSES VIEIRA DE PAIVA - 19/09/2024 às 17:05:22
Documento N°: 050243A4023459 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/050243A4023459>



SESPTA202400778DM